

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000 Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 137/2025.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniuse no dia 15.09.2025, às 20h56, no decorrer da sessão ordinária, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 137/2025, recebido em regime de urgência.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.132, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei, veio devidamente instruído e com mensagem justificativa.

Nota-se que se trata de adequação do vencimento mensal da função do Agente de combate às Endemias, para equivaler ao piso constitucional da categoria.

Diante do exposto, a Comissão Permanente manifesta <u>parecer</u> <u>favorável</u> à tramitação do referido Projeto.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 15 de setembro de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Eliane Dalberto
Presidente

Renildo da Silva **Membro**

RECEBIDO
Em: 16,09,12025
Nome:
Matr.:
Ass.: Ala

Selori Rosa

Relator